



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

**PORTARIA N. 61/2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

*LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.*

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder férias aos Servidores que menciona.

Nome	Cargo	Data inicial	Data final
Aline Veiga da Silva	Assistente Administrativo	02/09/2024	16/09/2024
Vera Justina Mari Fratin	Assistente Administrativo	02/09/2024	16/09/2024
Rosangela Schwartz	Aux. de Serviços Gerais	09/09/2024	23/09/2024
Derli Antunes Maciel	Aux. de Serviços Florestais	02/09/2024	21/09/2024
Lenoir Vieira dos Santos	Operador de Máquinas II	05/09/2024	04/10/2024
Raquel Bernasconi da Silva	Telefonista	26/09/2024	25/10/2024
Rodinei Antonio Gosch	Vigia	05/09/2024	24/09/2024
Andrea Cassia Bernasconi	Agente Comunitário de Saúde	02/09/2024	01/10/2024
Jeovani Elisbao da Luz	Operador de Máquinas I	02/09/2024	16/09/2024
Ariel de Mello Martins	Técnico em Enfermagem	23/09/2024	12/10/2024

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 01/09/2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 16 de setembro de 2024.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
**Prefeito Municipal**

Município de Guatambu – SC  
Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825 – CEP.89.817-000  
[www.guatambu.sc.gov.br](http://www.guatambu.sc.gov.br) – e-mail: [pessoal@guatambu.sc.gov.br](mailto:pessoal@guatambu.sc.gov.br)  
(49) 3336.0102